



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 03/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2023

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 018/03 –**

Cria o cargo Comissionado denominado Coordenador de Patrimônio e dá outras providências.

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 03/2023, o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 01/2023, que objetiva **alteração na Lei Complementar nº. 018/03 – Criando o cargo Comissionado denominado Coordenador de Patrimônio e dá outras providências**. O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 10 de fevereiro do corrente ano, lido na sessão ordinária do dia 23 de fevereiro, em seguida encaminhado para as Comissões para emissão de Pareceres, não sendo até o presente momento apresentado emendas.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2023.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

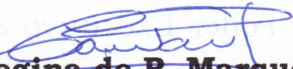
Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

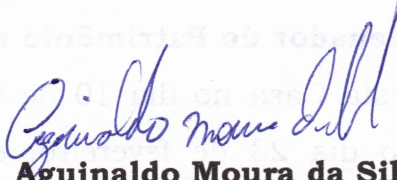
Em reunião realizada no dia 06 de março do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 06 de março de 2023.


Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora


Aguinaldo Moura da Silva
Presidente


Oseias Ferreira
Membro